

INTIMAÇÃO PARA DEFESA

Ref. Protocolo Municipal SEI n. 111749/2023

Por meio da presente **INTIMAÇÃO** fica o contratante/licitante a seguir indicado **NOTIFICADO** de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, em função dos fatos a seguir descritos:

Número do Contrato:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022-PREGÃO 020/2022
---------------------	--

Contratado:	FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA - EPP
-------------	--

Secretaria Interessada:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
-------------------------	--

Objeto do Contrato: **ARQUIVO FICHÁRIO PARA PASTA SUSPensa Confeccionado em aço com 4 gavetas e corrediças telescópicas em chapa bitola 26 mm. Com fechadura e chaves.**

Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.

Tamanho aproximado 1,33m x 0,47m x 0,70m. Cor: cinza RCH - RAO 4/71 ARQUIVO

PLANILHA DE CÁLCULO APLICAÇÃO DE MULTA

EMPRESA FERNANDO PEREIRA EIRELI - CNPJ/CPF 17.227.691/0001-63 PROTOCOLO PENALIZAÇÃO 111749/2023 - SEI 006623/2023 + SEI 006855/2023

Nº empenho	Valor Total do empenho	MULTA Artigo 12 - Inciso IV – Decreto Municipal 1990/2008 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida pelos incisos anteriores.	DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO	VALOR TOTAL DA MULTA
959/2023 + 962/2023	R\$ 819 + R\$ 819,00 = R\$ 1.638,00	R\$ 81,90 + R\$ 81,90	13/02/2023	R\$ 163,80

A presente INTIMAÇÃO é com a finalidade de apresentação de **RECURSO** se quiser ou efetue o pagamento amigável da multa, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n 1990/2008 e Parecer Juridico n° 0146/2024.

O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, através do SEI 111749/2023.

A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento.

Esta intimação é feita com fundamento no § 1º, do art. 9º da Lei Municipal n. 8.393/2005 e no art. 12 do Decreto Municipal n 1990/2008.

Ponta Grossa, 08 de março 2023.

Assinatura da Presidente da Fundação Municipal de Saúde